



DECRETO N.º 4760 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 29 a 41, da Quadra 05; lotes 30 a 39, da Quadra 07; lotes 18, 20, 22, 24, 25 e 26, da Quadra 09; e lotes 01 a 11, da Quadra 10, situados no loteamento autorizado pelo Decreto Municipal n.º 4.647, de 25 de maio de 2005, denominado de Jardim Mantiquira, 4.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa o assentamento de população de área de risco.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,
de novembro de 2005.

09


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal